

---

## Edital IplanRio 03/2025

---

**Gustavo Miyake** <gustavo@intelicitybr.com.br>  
Para: parceria.iplanrio@prefeitura.rio

6 de agosto de 2025 às 16:21

À  
**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A ("IPLANRIO")**

Objeto: Zeladoria urbana por software de videomonitoramento com IA

Processo Administrativo: IPL-PRO-2025/00296

Ref.: Pedido de Esclarecimento - Edital IplanRio nº 03/2025 ("Edital")

A **INTELCITY INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA.** ("INTELCITY"), empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.124.583/0001-63, com endereço na [Rua Samuel Morse, 74, cj. 182/183, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-060](#), vem, respeitosa e tempestivamente, por meio de seu representante legal, Sr. Gustavo Inui Miyake, CPF 473.753.128-69, com fundamento no item 2 do Edital em epígrafe, apresentar seu pedido de esclarecimento.

1. Salvo melhor juízo, não há proibição de participação de consórcio no Edital. Dessa forma, entendemos que é permitido o envio de proposta em consórcio. Está correto nosso entendimento?
2. No item de habilitação (Anexo III), não identificamos a necessidade de envio de atestação (qualificação técnica). Logo, as empresas interessadas não deverão enviar o respectivo atestado de capacidade técnica. Está correto nosso entendimento?

Pedimos gentilmente que acusem o recebimento deste e-mail e analisem os dois pontos acima.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,